

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1154

**Aprova as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins  
referentes ao mês de dezembro de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
**Presidente**

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
**1º Secretário**

Deputado **FABION GOMES**  
**2º Secretário**